

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 029/2019

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 029/2019, com período para envio de contribuição de 30/10/2019 a 29/11/2019, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para aprovar o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2020 e fixar as quotas anuais a serem pagas por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN que atendem aos consumidores finais de energia elétrica; (ii) alterar o Capítulo III-A da Resolução Normativa nº 414/2010 e o Submódulo 7.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, em função da publicação do Decreto nº 9.642/2018, que dispôs sobre a redução gradativa de determinados descontos concedidos em Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD e Tarifa de Energia Elétrica - TE; e (iii) alterar o art. 61 da Resolução Normativa nº 801/2017, com vistas a dar continuidade do procedimento do reembolso preliminar. A Diretoria decidiu, ainda, (iv) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que: (iv.a) efetue reembolso mensal referente ao carvão à Copel somente após a conclusão das obras de modernização e retorno da operação da Usina Termelétrica - UTE Figueira; e (iv.b) emita cobrança à Copel no valor de R\$ 2,94 milhões relativa à devolução desse valor à conta CDE.

A documentação objeto desta Consulta Pública e o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “cp029_2019@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 029/2019. **Processo:** 48500.004352/2019-48 **Objeto:** obter subsídios para aprovar o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2020 e fixar as quotas anuais a serem pagas por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN que atendem aos consumidores finais de energia elétrica; (ii) alterar o Capítulo III-A da Resolução Normativa nº 414/2010 e o Submódulo 7.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, em função da publicação do Decreto nº 9.642/2018, que dispôs sobre a redução gradativa de determinados descontos concedidos em Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD e Tarifa de Energia Elétrica - TE; e (iii) alterar o art. 61 da Resolução Normativa nº 801/2017, com vistas a dar continuidade do procedimento do reembolso preliminar. A Diretoria decidiu, ainda, (iv) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que: (iv.a) efetue reembolso mensal referente ao carvão à Copel somente após a conclusão das obras de modernização e retorno da operação da Usina Termelétrica - UTE Figueira; e (iv.b) emita cobrança à Copel no valor de R\$ 2,94 milhões relativa à devolução desse valor à conta CDE. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 30/10/2019 a 29/11/2019. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública